

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-CECEN
DEPARTAMENTO DE ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

OS DESAFIOS DO EDUCADOR MUSICAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ELISON ANTONIO CALDAS DE FREITAS

São Luís
2022

ELISON ANTONIO CALDAS DE FREITAS

OS DESAFIOS DO EDUCADOR MUSICAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso à Universidade Estadual do Maranhão como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Música.

Orientador: Prof. Me. José Roberto Froes da Costa

São Luís
2022

Freitas, Elison Antonio Caldas de.

Os desafios do educador musical na educação básica / Elison Antonio Caldas de Freitas. – São Luís, 2022.

30 f

TCC (Graduação) – Curso de Música, Universidade Estadual do Maranhão, 2022.

Orientador: Prof. Me. José Roberto Froes da Costa.

1.Educação musical. 2.Educação básica. 3.Educador musical. 4.Música. I.Título.

CDU: 78:37

ELISON ANTONIO CALDAS DE FREITAS

OS DESAFIOS DO EDUCADOR MUSICAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso à Universidade Estadual do Maranhão como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Música.

Orientador: Prof. Me. José Roberto Froes da Costa

BANCA EXAMINADORA

Aprovado em: ____ / ____ / 2022

Prof. Me. José Roberto Froes da Costa (Orientador)
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Me. Ciro de Castro
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Me. João Costa Gouveia Neto
Universidade Estadual do Maranhão

Agradeço a Deus todo-poderoso e à minha família por todo apoio durante a vigência do curso, agradeço aos amigos de sala de aula e amigos próximos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me oportunizado, através de sua imensa misericórdia em meio a tantas pessoas, podendo assim realizar meu sonho de estudar música de forma mais ampla e conclusiva.

Agradeço a todos os funcionários e corpo docente da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) pela colaboração na realização e contribuição em minha formação como licenciado em Música.

Agradeço a todos os colegas de classe, que tornaram todos esses anos muito proveitosos, de forma alegre e de grande aprendizado em todos os momentos, contribuíram de maneira direta em tudo que me ocorreu na Universidade.

RESUMO

Este artigo busca apresentar os desafios do educador musical nos anos iniciais do ensino fundamental com base em experiências vividas em estágios e em programas oferecidos pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e estudos bibliográficos a partir de vários autores que falam sobre educação de modo geral e educação musical nas salas de aula, bem como descrever os motivos e também buscar as soluções para os desafios do educador musical na educação básica, para que possamos discutir no meio acadêmico sobre assunto supramencionado.

Palavra-chave: Educação musical; educação básica; educador musical; música.

ABSTRACT

This article seeks to present the challenges of the music educator in the early years of elementary school based on experiences lived in internships and programs offered by the State University of Maranhão-UEMA and bibliographic studies from several authors who talk about education in general and education in classrooms, as well as describing the reasons and also seeking solutions to the challenges of the music educator in basic education, so that we can discuss in the academic environment about the aforementioned subject.

Keyword: Music education; basic education; music educator; music.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL	7
3. EDUCAÇÃO MUSICAL E BNCC	11
4. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL	12
5. OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL	15
6. OS DESAFIOS DO EDUCADOR MUSICAL	19
7. SOLUÇÕES PARA O FIRMAMENTO DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	24
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	27

1. INTRODUÇÃO

A prática pedagógica em sala de aula a partir das atividades de Estágio Supervisionado, principalmente quando esta é a primeira vivência docente do graduando, apresenta-se, muitas vezes, como mais um desafio na vida do licenciando em Música. Com base em nossas experiências vividas no estágio assim como vivências no Programa Pibid, oferecido pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, além das pesquisas bibliográficas, pretendemos apresentar e discutir neste artigo, os questionamentos e as possíveis conclusões para os desafios enfrentados pelo educador musical na educação básica durante sua prática pedagógica em sala de aula nos anos iniciais do ensino fundamental.

As experiências acometidas, tanto no estágio como no PIBID, foram base de conhecimento para a elaboração deste Trabalho de conclusão de curso. Os primeiros contatos com educação musical e sala de aula na educação básica se desenvolveram a partir de vivências nas oportunidades citadas. A partir disso é oportuno dizer que, a educação musical é uma forte ferramenta de socialização para um indivíduo que ainda está se desenvolvendo dentro de um plano social. É um recurso de extremo benefício para elaboração e construção de um senso educativo, social e cultural de crianças e adolescentes. O educador musical tem parcela de responsabilidade nos desenvolvimentos citados acima. Pensando em atingir os objetivos proposto neste trabalho buscaremos as respostas para as seguintes indagações: Quais tipos de desafios são enfrentados pelo educador musical? Quais as perspectivas do educador musical com relação às suas atividades docentes na Educação Básica, mais especificamente nos primeiros anos do Ensino Fundamental? Como lecionar sem o recurso necessário? O que os gestores pensam sobre Educação Musical? Quais as perspectivas dos pais quanto ao educador musical? E, por último, mas não menos importante: Como as aulas de música afetam os alunos dos primeiros anos do ensino fundamental.

2. EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL

Para relatarmos sobre desafios do educador musical precisaremos partir de um pressuposto histórico, e também legislativo, da educação musical e da educação básica, assim como seus contextos.

Manifestações musicais foram trazidas ao Brasil pelos Portugueses por meio dos jesuítas, porém vale ressaltar que os índios já praticavam a música em território brasileiro. Os portugueses que estavam em missão dispostos a conquistar um povo para Deus, descobriram na arte, e mais especificamente na música, a maneira ideal de tomar a atenção e a curiosidade dos indígenas, trouxeram o cantochão, cuja melodia, até então nova e emotiva, chamava muito a atenção dos indígenas. Em 1854, por meio de um decreto imperial, o ensino da música no Brasil foi regulamentado e também passou a orientar as atividades docentes. Porém, um ano depois, por meio de outro decreto, exigiu-se um concurso público para a contratação e efetivação de um professor de música. É interessante observar que, naquele tempo, a educação musical integrava a grade curricular.

No início do século XX tivemos a estrutura escolar paulista que serviu como exemplo de educação e conseqüentemente evoluiu para cada estado. Podemos citar até mesmo São Luís-MA, que tinha a lei nº 363, de 31 de março de 1905, (p.210) que versava sobre o modelo paulista que era seguido por grupos escolares maranhenses. O ensino musical era considerado uma disciplina imprescindível para a formação dos indivíduos, em seu carácter associativo.

Em 1920 ocorreram mudanças drásticas da legislação no que diz respeito ao ensino da música. Uma dessas mudanças levou, em 1923, a escola paulista a utilizar dentro das salas o método *Tonic-Solfa*. Esse método se tornou o principal modelo de musicalização para crianças da época. Logo depois, mais especificamente no ano de 1928, foi criada uma lei federal que estabeleceu a criação do Jardim de Infância, que deveria contar com direção orientadora especializada.

Nos períodos dos anos 30/40 do século XX tivemos grandes novidades para a modalidade, foi quando se implantou o ensino da música nas escolas em esfera nacional, o que foi semelhante ao decreto imperial em 1854. Não podemos deixar de destacar, neste mesmo período, Heitor Villa-Lobos, que foi o um dos participantes da SEMA (Superintendência de Educação Musical e Artística), que criou o projeto de Canto Orfeônico que, a partir disso, começou a destacar-se nas escolas brasileiras, sendo trabalhado em um plano nacional de ensino da música.

Conseqüentemente, foi criado o Conservatório Brasileiro de Canto Orfeônico (CNCO), que tinha por interesse a formação de professores de canto orfeônico.

Em 1942, na era Vargas, aconteceu a reforma de Capanema, uma lei orgânica que ajudou nas concepções para o ensino da música. Destacamos que essa reforma abrangeu uma mudança em todo ambiente educacional. O Ministro da Educação e também da Saúde, Gustavo Capanema, pensava em uma educação visando uma divisão econômico-social no trabalho, e a educação serviria como desenvolvimento de habilidades e mentalidades de acordo com os diversos papéis atribuídos às diversas classes ou categorias sociais. Nesse planejamento teríamos a educação superior, a educação secundária, a educação primária, a educação profissional e a educação feminina. Uma educação destinada à elite da elite, outra educação para a elite urbana, uma outra para os jovens que comporiam o grande exército de trabalhadores necessários à utilização da riqueza potencial da nação, e outra ainda para as mulheres que tinha por finalidade um direcionamento para uma sociedade moderna. A educação deveria estar, antes de tudo, a serviço da nação.

O canto orfeônico ganhou muito espaço na reforma, que também assumiu um importante objetivo para os ideais do novo ministro da educação e do presidente da República, Getúlio Vargas, uma vez que contemplava questões como nacionalidade e civismo. Segundo Lemos Jr. (2005), houve um encontro de interesses: por um lado, Heitor Villa-Lobos tinha como oportunidade a época para a divulgação da boa música nas escolas, e Vargas via isso com bons olhos, pelo fato de perceber que era uma grande divulgação do Estado Novo.

A educação musical integrou o currículo escolar até a década de 1970. Posterior a isso, com a LDB¹ 5692/71, a educação musical deixou de ser disciplina curricular, tornando-se um elemento dentro da Educação Artística, o que prejudicou grandemente a educação musical, pois deu possibilidade ao gestor escolar de escolher a linguagem a ser lecionada. Com isso a educação musical chegou a desaparecer das salas de aula por um bom período.

¹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição.

É interessante destacar o que realizou Heitor Villa-Lobos, em 1931, numa demonstração de canto orfeônico, em São Paulo. Em uma festa cívica conseguiu reunir quase 12 mil vozes. No Rio de Janeiro, em 1932, instalou um Curso de Pedagogia da Música e Canto Orfeônico, algo que era interessante e novo para a época e que deu uma impulsionada na educação musical levando-a, através do canto orfeônico, para as escolas.

Villa-Lobos teve diversas oportunidades em ocasiões como encontros escolares, festas cívicas, executando diversas composições musicais, com efeitos sonoros vocais de extrema excelência. A tendência, ao arrojo, à manifestação artística era indiscutível por parte do grande Maestro, a ele devemos a definitiva implantação do Canto Orfeônico no Brasil

Segundo Costa (2015), no período de 1930 a 1960 o canto orfeônico, com base na proposta de Villa-Lobos, ganha espaço nas escolas do Brasil. Já a Lei nº 4.024/61 entre os anos de 1961 a 1970 não trouxe nenhuma ênfase ao ensino de música. Percebemos que, ao longo da história, houve algumas nuances e quanto à consolidação do ensino musical específico, havia certa indecisão quanto à definição das linguagens e as suas abordagens.

Ainda segundo Costa (2015), no ano de 1991 foi criada a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM)², contribuindo para as discussões e ações em torno do ensino de música nas escolas. Havia, em torno do planejamento educacional, uma certa preocupação com o desenvolvimento da educação musical em viés de disciplina dentro da sala de aula. O fato da ABEM contribuir para as discussões e ações em torno da música na escola era um passo que acontecia em direção a algo promissor. Até os dias atuais a ABEM tenta uma adequação de pensamentos com a BNCC³ (Base Nacional Comum Curricular).

2 ABEM: Associação Brasileira de Educação Musical.

3 BNCC é a sigla para o termo Base Nacional Comum Curricular. Basicamente, é um documento normativo que define os elementos essenciais de aprendizagem básica em todo país. Ou seja, ela serve como referência para nortear a elaboração de currículos nas escolas e instituições de ensino.

A BNCC tem abrangência nacional e o foco da sua criação foi minimizar as diferenças nas abordagens educacionais no Brasil, especialmente por se tratar de um país tão grande e com culturas e hábitos tão distintos. Quem instituiu a BNCC foi a própria Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 210.

3. EDUCAÇÃO MUSICAL E BNCC

Em 2008, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Nº 11.769, que estabelecia a obrigatoriedade do ensino da Música na Educação Básica. A sanção dessa Lei foi, sem dúvidas, um grande momento para a área de educação musical no país. A música, em algum momento da história, já foi uma forte disciplina no meio educacional e de grande força dentro das salas de aula. Vale ressaltar que a lei supracitada dava a liberdade ao gestor escolar de ter a música de forma incisiva ou não, assim como as outras manifestações artísticas. A mesma foi criada com a finalidade de melhorar não só a regulamentação educacional da música no Brasil, mas também para organizar e aprimorar as políticas públicas relacionadas à música na educação básica, porém o que observamos no decorrer da vigência dessa lei foi uma inspiração em seu texto, mas em sua prática não observamos os efeitos que a mesma deveria evidenciar e transparecer. É interessante salientar que foi uma lei que propôs, em estrito senso, um avanço para a educação musical

Em 2016, a mesma foi revogada pela Lei nº 13.278. O Ministério da Educação, especificamente em 10 de maio publicou a resolução de nº 02 acerca do ensino musical, que define as diretrizes nacionais para a operacionalização do ensino de música na educação básica (MEC, 2016). Na resolução são sinalizadas as competências à escola, às Secretarias de Educação, às instituições formadoras de educação superior e de educação profissional, ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação. Consideremos esta medida um avanço importante para a área, visto que o documento se caracteriza como um instrumento para a legalidade e meio para sua efetivação. Todas as medidas anteriormente mencionadas tiveram seus efeitos, no sentido legislativo, porém em sua prática nos deparamos com necessidades de adequações que precisam ser direcionadas para um campo inteiramente educacional, pois a música, ainda que taxada como um entretenimento, também precisa ser assistida como uma disciplina que tem suas metodologias e suas abordagens pedagógicas, com horários equivalentes a outras disciplinas assim como o seu planejamento.

O desenvolvimento do Ensino Musical com a Lei Nº 13.278/16, é de forma bem arqueável em seu sentido teórico, dentro do ensino teremos a

possibilidade de ler partituras convencionais, não convencionais, criar letras, partituras, explorar a sensibilidade através de apreciação musical, produção musical, improvisações, contemplando assim formas de expressões artísticas pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem de Música. É interessante observar que a mesma possui definições bem direta na sua forma de abordagem.

Segundo a BNCC, as linguagens artísticas abrangidas por ela, deverão ter uma base de conhecimento nos seguintes contextos, criação, crítica, estesia, expressão fruição e reflexão. Vale salientar que nenhuma delas possui poder hierárquico de influência dentro do ensino das manifestações artísticas. O poder da educação musical e de qualquer outro desenvolvimento artístico, traz a ampliação do conhecimento do sujeito sobre si.

Sobre educação musical, dos textos da BNCC retiramos uma interessante citação da página 472:

Núcleos de criação artística: desenvolvem processos criativos e colaborativos, com base nos interesses de pesquisa dos jovens e na investigação das corporalidades, espacialidades, musicalidades, textualidades literárias e teatralidades presentes em suas vidas e nas manifestações culturais+ das suas comunidades, articulando a prática da criação artística com a apreciação, análise e reflexão sobre referências históricas, estéticas, sociais e culturais (artes integradas, videoarte, performance, intervenções urbanas, cinema, fotografia, slam, hip hop etc.) (BRASIL, 2018, p. 472).

A BNCC traz, como verificado na citação acima, um ponto interessante que nos faz refletir sobre a necessidade de entender o interesse dos jovens, tanto em sua musicalidade como também no seu interesse por outras manifestações artísticas. Em outras palavras a BNCC nos relata que cada um tem uma necessidade e um interesse por determinada manifestação artística, que sua vivência, cultura, apreciação e até mesmo seu ambiente social o influencia e o direciona.

4. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL

A educação musical vai além de apenas vivência musical com instrumentos ou sonoridades, ela também transmite suas pedagogias, suas

metodologias e quando falamos isso estamos nos referindo à abrangência e à proporção que a música tem sobre questões socioculturais. Ela também está inserida diretamente no ambiente escolar de forma múltipla e funcional. Entender que a música é uma disciplina de múltiplas funções, é necessário para o desenvolvimento do indivíduo como um todo.

Vamos explicar sobre algumas opiniões de alguns importantes autores e educadores musicais sobre essa multiplicidade de possibilidades, de aplicações e de efeitos consequentes da educação musical.

Penna (1991) afirma que o objetivo específico da educação musical consiste em colocar o homem em contato com seu ambiente musical e sonoro, descobrir e ampliar os meios de expressão musical, em suma, 'musicalizá-lo' de uma forma mais ampla, ou seja, não somente trabalhar questões musicais, mas também abordar em vias gerais o que ela pode proporcionar no cotidiano de cada um, pensando nisso em um ambiente educacional, percebe-se a necessidade que temos de educação musical nas escolas, em suma é perceptível a necessidade que temos da mesma em todos os sentidos e principalmente no educacional, que, diga-se de passagem, é um ambiente de construção da cultura da criança. Segundo a autora, a educação musical é bem direta na sua forma de abordagem, é específica em seu conteúdo, tem por finalidade colocar o homem em evidente interesse pela música.

Quando se fala sobre educação musical, o que nos vem a memória é uma instrumentalização⁴, porém é preciso que desmistifiquemos esse quadro, é necessário pensar que o ensino da música ultrapassa a instrumentalização, mas consiste também na realização da formação social do indivíduo. A educação musical é direta pelo motivo de ser usado o ambiente específico, material específico para acontecer, a exemplo o ambiente escolar. Quando essa educação musical acontece no ambiente escolar trata-se da especificação da abordagem, que é de extrema importância, pois ela está em um ambiente de socialização, que é a escola, e diante de uma oportunidade única, que é a sala de aula. Vai além de uma instrumentalização o fato do educador musical estar inserido na escola. Entende-se

4 Quando falamos de instrumentalização, estamos nos referindo ao ensino convencional de um instrumento musical.

que o mesmo tem a missão de elaborar um processo de ensino-aprendizagem com questões sociais, culturais, comportamentais e até mesmos intelectuais, relacionadas à música, que refletirão em todo o cotidiano do aluno. É preciso entender que a educação musical está voltada também para a formação de um cidadão cultural e com opiniões críticas construídas a partir de um aprendizado musical coerente.

Cardoso e Sabbatini (2000) relatam que a música pode constituir um grande estímulo para o desenvolvimento do cérebro. Segundo esses autores, a música pode ser aliada ao desenvolvimento cognitivo e social da criança, além de aumentar o seu nível de afetividade e o progresso de sua linguagem.

A música é necessária ao desenvolvimento como um todo das crianças e até mesmo de jovens e adolescentes.

Ilari (2003) ressalta que é interessante o processo de criação musical com essas crianças, pois isso estimula o cérebro a reagir de maneira bastante positiva. Os gestos e movimentos consequentes da música podem levar à ativação motora, o que se torna bem importante para o processo de aprendizagem. Ela ainda ressalta que o acesso da criança à música é algo que desenvolve habilidades, psicomotricidade e ajuda na interação do aluno, logo podemos ver o quão importante é se ter educação musical nos diferentes níveis da educação básica. Com base no que ressalta a autora, a música ajuda em todos os níveis de conhecimento e influência até mesmo o desenvolvimento comportamental, físico e intelectual. Ilari ainda ressalta que crianças de 10 anos, segundo a ciência, estão em pleno desenvolvimento e que esta seria uma idade ideal para o desenvolvimento do aprendizado musical.

Segundo Araújo (1981), a percepção auditiva manifesta-se através da discriminação e do reconhecimento auditivo, o que leva a ter um bom ouvido musical e, no cotidiano, percebemos que a educação musical passa também por um trabalho de construção auditiva.

Schaffer (2001) acredita que uma audição boa determina a qualidade de uma educação musical, em outras palavras, ele se refere à audição apurada, a um bom desenvolvimento da educação musical. Vale citar que, além disso, o autor acredita que no ensino deve ocorrer uma reciprocidade de ambas as partes. O

professor não mais possui o lugar do sujeito que contém a informação e passa aos alunos, mas que os tempos da educação são outros e ele ainda ressalta que a aula deve ser uma aula de mil descobertas, que ambos devem, em primeiro lugar, se descobrir e criar um laço para que aula se desenvolva. Em seu livro *O Ouvido Pensante*, Schaffer afirma que, para crianças de cinco anos, arte é vida e a vida é arte, que a experiência para ela é algo fora do comum, porém, quando essas crianças entram para a escola, a arte torna-se arte e vida torna-se vida. Ele está se referindo à vida real que a criança levará na escola; o pequeno descobrirá que a música será em pequenas porções, junto com outros tipos de artes. Para o autor, a espera não alcançada pela criança, como a música na escola, pode se tornar a mais frustrante de sua vida. A música é de grande importância para uma criança, ela pode levar a criança a criar bons hábitos como o respeito mútuo, além de gerar na criança a sensibilidade de escolhas, vivenciar, de forma lúdica, situações de perda, escolhas e demais desenvolvimentos.

Como exemplo da multiplicidade presente na educação musical, utilizo uma passagem de Schafer, quando, utilizando como exemplo sons de carros, faz um aluno questionar e refletir sobre as sonoridades escutadas no dia-dia. O mesmo aluno começa a auto responder-se. Com isso Schafer o fez perceber que tudo que se escuta, mesmo que de forma incidental, é sobre música. A importância da reflexão musical atrelado ao cotidiano do aluno é extremamente benéfico para que o mesmo possa entender vários fatores, mesmo que não sejam musicais.

Salazar (1989) discorre sobre a importância social e cultural na prática do canto coral, que faz parte do processo de educação musical. Ele afirma que a música como desenvolvedor social se torna pilar inalienável a toda organização do ser humano. A música revela-se uma condição ímpar no desenvolvimento humano como um todo, há uma expectativa de grande impacto social na educação musical.

5. OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL

São inúmeros os desafios que permeiam e assolam a educação musical e, por consequência, o educador musical. Debateremos e descreveremos os pertinentes ao decorrer deste artigo.

Em 1971, entra em vigor a Lei 5.692, com caráter essencialmente tecnicista. Disciplinas como Filosofia e História foram extraídas do currículo escolar e a disciplina Educação Artística era a única matéria que dava abertura ao lado mais humano e criativo do aluno (CUNHA, 2012). Para Cunha havia uma responsabilidade, uma expectativa, muito grande em relação a Educação Artística, esperava-se o desenvolvimento social dos alunos. Pelo motivo da retirada das matérias de Filosofia e História na época, a tendência era que a Educação Artística assumisse esse papel de formadora de concepções sociais e culturais a fim de desenvolver os alunos. Havia uma grande dificuldade e responsabilidade, mas observando por um lado natural, as concepções artísticas principalmente a educação musical, são formadores de cidadãos sociáveis. Porém, convém ressaltar que a dificuldade em ter profissionais formados para desempenharem a função de todas as linguagens artísticas (Artes Plásticas, Música, Dança e Teatro) era grande. Muitos eram especialistas nas áreas dentro das linguagens. Porém, achar um profissional que desempenhasse todas elas de forma coerente, era muito difícil. Houve falha nessa modalidade de ensino, pois, na prática, para exercer qualquer uma dessas atividades, implicitamente era preciso ser especializado em uma delas, portanto conferimos que era desafiador, pois a polivalência prejudicava o andamento dos ensinamentos múltiplos da educação artística. Percebemos que há um lapso, quando se quer fazer tudo, porém não se faz nada. As modalidades artísticas precisavam ser desenvolvidas, porém, a falta de um professor específico para desenvolver a linguagem adequada de cada manifestação era o grande empecilho do avanço artístico. Dessa forma percebemos a lacuna que predomina naquela forma de ensino, ou seja, a LDB supracitada era desafiadora para a Educação Artística como um todo. Vale ressaltar que, de certa forma, todas as linguagens eram prejudicadas.

A educação musical como prática social e educacional desenvolve saberes que são importantes e inquestionáveis quanto à sua execução, como a ligação que a mesma possui com outras disciplinas, a formação de pensamentos elencados a uma estética musical, não somente da instrumentalização, mas das concepções musicais como um todo, além de ser essencial na formação cultural, social e artística do aluno. Pensar em um processo sistêmico, organizacional e no desenvolvimento do mesmo, requer uma discussão intensa, aprofundada a nível

institucional, acadêmico e pedagógico. Salientamos que estas abordagens encontram fundamentos apenas em sua aplicabilidade, e quando falamos de fundamentos aplicáveis, estamos nos referindo a pensamentos relacionados à sala de aula. Percebemos essas afirmações se concretizarem na vivência dessas aulas e transformações que acontecem constantemente na sala de aula.

Sabemos que a lei 5.962/71 instituiu a Educação Artística com quatro linguagens, já citadas no parágrafo anterior; esse é um ponto interessante a ser abordado, tendo em vista que a autonomia é algo essencial para o desenvolvimento de quaisquer que sejam as áreas. A educação musical não é diferente, há uma restrição na sua forma de abordagem principalmente quando falamos da educação básica, da execução das atividades em si. A junção das linguagens é algo que pode barrar o desenvolvimento da educação musical em concepção do aluno, pois não há espaços na grade escolar para abordagem de todas as linguagens por tanto, uma pode ser escolhida e desenvolvida e outras não.

Segundo Cunha (2012), “nesse momento de iniciação das aulas nomeadas como Educação Artística, ocorreram muitos conflitos em relação à formação do professor, e também divergências na relação teoria e prática”.

Havia uma divergência, pois sabemos que as linguagens estão dentro de um mesmo plano, porém as abordagens na teoria, e principalmente na prática, eram totalmente distintas. Era de grande dificuldade conciliar não somente a formação em todas as linguagens artísticas, mas também a sua prática docente. É notório que os professores diante desses acontecimentos sentiam-se incapazes de exercer com excelência as suas funções, prejudicando assim na sua atuação, tornando desafiador o ensino.

De acordo com o Art. 26 da LDB em sua versão de 1971, os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. No § 2º desse mesmo artigo, ainda como educação artística, o ensino da arte constituiu-se componente obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos (BRANDÃO 2010, p. 77). A Arte era, para a época e continua

sendo nos dias atuais, considerada uma atividade educativa em todas as suas linguagens. Nos perguntamos: a educação musical não faz parte da arte? A resposta será simplesmente um sim. Porém as atividades por muitas vezes se encontram distintas em sua execução, cada uma com sua devida abordagem, metodologias e pedagogias educativas e sociais, porém, mesmo cada uma com as formas de abordagens diferentes, todas buscam uma mesma finalidade, que é de formar um indivíduo social.

O ensino da música é obrigatório, o que preconizava a lei Nº 11.769/08 que foi revogada pela Lei nº 13.278/16, mas há um ponto que nos chama a atenção, pois a mesma é obrigatória, mas não exclusiva, sendo assim a escolha para o desenvolvimento da mesma está condicionada ao planejamento escolar. A Lei supracitada foi criada para o melhor desenvolvimento do aluno do ensino fundamental, mais na sua execução há necessidades de melhora. Faz-se necessário abordagens para que a educação musical não fique apenas como um entretenimento nos espaços deixados na estrutura curricular da escola, é preciso entender que a mesma se põe com a mesma capacidade de desenvolvimento das outras disciplinas. Hoje podemos afirmar que a educação musical é um componente extracurricular em sua prática, o que é muito preocupante para o desenvolvimento não só da classe de professores formados em música, mas também para o desenvolvimento do aluno.

As Leis, como já mencionado, nos traz a ideia de obrigatoriedade da música na educação básica, porém a profundidade de abordagem de conteúdo de música nas escolas é um pouco mais complexa do que o esperado. Existem outras linguagens. Por essa razão a educação musical perde um pouco de espaço dentro dos currículos escolares. Por sua vez o gestor, com pouquíssimos conhecimentos de causa, de uma maneira geral, por muitas vezes usa de uma *estratégia* instrumentalizadora, o que já abordamos neste artigo, para ter um resultado musical, a fim de deixar claro que, dessa forma, a música está sendo desenvolvida na escola. Pensando nisso há uma necessidade de mudança de metodologia na abordagem da música, na forma como ela é tratada. Discutir as suas normativas é um passo para o desenvolvimento do ensino musical na educação básica.

A polivalência prejudicou e continua prejudicando a formação e também a atuação dos profissionais, pois trabalhar quatro linguagens artísticas como: Artes Visuais, Música, Dança e Teatro tem sido uma dificuldade para os educadores, isso tem sido frustrante e desafiador. Os professores de Artes têm se superado: lecionar quatro linguagens com abordagens distintas é enfrentar um cenário desafiador.

Segundo Santos (2006, p. 25), a prática polivalente instituída pela Reforma Educacional de 1971 atribuía aos professores de 1º Grau a incumbência de ministrar aulas que abarcassem as artes plásticas, as artes cênicas e a música.

Nos preocupa o fato em que as escolas contratam um professor para lecionar quatro linguagens. A ideia é que a polivalência deixou de existir no âmbito da vida acadêmica e de formação docente desde os anos 2000, porém, em sua prática, o professor continua tendo sua multifuncionalidade.

Como fala Figueiredo (2005), as conclusões dos debates acerca desse tema apontam para uma formação cada vez mais associada às realidades sociais escolares, preparando os futuros educadores musicais para uma prática de ensino condizente com o cotidiano da escola. O autor retrata que na formação do professor irão ser abordadas questões que vão se repetir em sala de aula da educação básica, um dos exemplos é a polivalência.

6. OS DESAFIOS DO EDUCADOR MUSICAL

Ao longo do cotidiano o professor de educação musical tende a ser desafiado pelas circunstâncias adversas e favoráveis em seu exercício como educador em todos os sentidos. Neste capítulo daremos ênfase aos desafios enfrentados pelo professor na educação básica, especificamente nos anos iniciais.

Queiroz (2004, p. 105) afirma que os variados contextos musicais exigem do educador musical a diversificação em sua abordagem nas suas formas de ouvir, fazer, ensinar, aprender e dialogar com a música. O autor afirma que há uma necessidade de adaptação com base na vivência em sala de aula, isso reflete no desenvolvimento bom ou ruim do professor. Sendo assim, por motivos como esses, a educação musical tende a abraçar a diversidade de ensino que a educação básica oferece em suas experiências. O professor de educação musical sempre estará em

constante contato com as mudanças, sejam elas escolares, ou sociais por parte do relacionamento com os alunos.

Segundo Araújo (1981): “Não podemos justificar a ausência de música, principalmente para as crianças das escolas públicas, por ter a música uma influência decisiva na formação do caráter do indivíduo”. Os educandos que transpõem os anos escolares sem ter aprendido a cantar, sem ter criado e revivido as suas próprias melodias, jamais terão a música como estímulo para as suas reações. A música evita recalçamento, serve de expansão a estados emotivos e do temperamento que ignoramos possuir, concomitantemente, equilibra a personalidade, portanto é força de disciplina social. A música na coletividade suaviza os sentimentos humanos, irmana os indivíduos no mesmo afeto e no mesmo ideal. Para a autora a inserção da música nas escolas públicas, tendo em vista a classe que o ensino público abrange, é de extrema importância pelo fato de ser um agente transformador do indivíduo, é desafiador o cenário proposto pois, além de não ter a consolidação da música de forma prática nas escolas, nos deparamos com o quão ideal é para a vida de crianças e adolescente, principalmente, nesse caso em específico, aqueles que possuem poucos recursos e baixa motivação social.

A efetivação do ensino da música é um avanço que os educadores poderiam e precisam ter. Sabemos que precisam ser revistas questões como estas. É interessante abordarmos que o ensino da música hoje dentro da educação básica, mesmo sendo obrigatoriedade, é um fato preocupante. A falta de entendimento sobre o assunto leva as escolas a praticarem filosofias do ensino de música de forma muito errônea, isso contribui com a estagnação do desenvolvimento dos educadores musicais e até mesmo os receptores de conhecimento que são os alunos.

Há um desafio muito grande que todos os professores de educação musical enfrentam em seu dia a dia: o de não obter o suporte necessário para desenvolver a música como uma disciplina com a mesma carga horária das demais. Vale ressaltar que cada disciplina possui seus métodos de ensino e abordagens. O que muitas vezes se leva em consideração sobre o ensino musical é o coral da escola, festinhas de final de mês, datas comemorativas e várias outras, sendo que

essas poderiam, ou melhor, *deveriam* ser atividades interdisciplinares. A educação musical ultrapassa as expectativas criadas em torno das festas anteriormente faladas. Ela ajuda a criança desenvolver-se no seu consciente social e humano e ainda conversa diretamente com as outras disciplinas. Quando falamos em menosprezar o educador não é porque são coisas fúteis, mas é que o mesmo conhece e sabe que, além dessas atividades, outras podem ser elaboradas de forma a impactar a vida educacional do aluno, pois a música conversa diretamente com o intelecto e pode proporcionar estudos aprofundados da mesma dentro da sala de aula.

Segundo Granja (2006, p. 15), o ensino de música nas escolas deve ter como fim menos a formação de uma elite de músicos talentosos e mais a formação de pessoas que sejam capazes de realizar seus projetos a partir de múltiplas linguagens. O autor defende a ideia que a música, não necessariamente, será algo instrumentalizador, mas também é observada de um campo social que poderá ajudar na formação de um cidadão. É preciso que haja um posicionamento mais profundo também dos educadores musicais.

Vale ressaltar que essa não é a única dificuldade, pois a Lei Nº 11.769 prevê que é obrigatório do ensino da música na educação básica, mas também ela deixa em aberto a forma de colocação no quadro escolar por parte da gestão que coordena a escola.

Hentsche e Del Ben (2003, p. 181) nos falam claramente sobre a importância que a música tem sobre o aluno e o quanto está além de apenas cantar ou de formar diversas maneiras de entretenimento:

A educação musical escolar não visa à formação do músico profissional. Objetiva, entre outras coisas, auxiliar crianças, adolescentes e jovens no processo de apropriação, transmissão e criação de práticas músico-culturais como parte da construção da cidadania.

É interessante observar, de acordo com a citação acima, a importância que a música possui dentro do âmbito educacional. Não se trata apenas de entretenimento. O objetivo dos educadores musicais e propriamente da educação musical é em torno da cidadania do aluno, em qual ser social ele se tornará, variadas questões ligadas à sociedade como um todo, além de construir um olhar

cultural mais elaborado e de forma coerente. Este é mais um dos desafios encontrados dentro das salas de aula por educadores musicais.

A maioria dos pais dos alunos da educação básica acredita que os seus filhos terão aulas de música para desenvolver ou aprimorar suas habilidades instrumentais, e esquecem da música como um todo, que a abordagem é especificamente social e não instrumental. Não entendem que a música também é um recurso social e que pode ser trabalhada, assim como outras disciplinas, de forma teórica e prática, sem a instrumentalização.

As discussões dos desafios do educador musical não entressomente as discussões que não podem ser palpáveis, pelo contrário, os objetos que o educador musical utiliza também se faz fruto de uma discussão. Tratando-se da sala de aula, há um descaso quando falamos em objetos utilizáveis dentro da sala de aula. Não há uma adequação na educação básica, tampouco em qualquer outra modalidade, para receber uma aula de música. Isso é desafiador para o educador musical que, muitas vezes, tende a adequar-se, o que acaba prejudicado a sua aula, afetando diretamente o desenvolvimento musical dos alunos. Isso acontece corriqueiramente na educação básica. A falta de acessibilidade ao ensino musical é gritante. Isso retroage e reflete ao trabalho do educador musical, que fica imobilizado pelos fatos incontroláveis por ele, que acontecem em seu cotidiano como educador musical.

Um fato presenciado durante a minha experiência na educação básica como educador musical, foi a falta de sensibilidade com a música como um todo. Os gestores, por desconhecem realmente do que trata o ensino da música em seu contexto amplo, levam de forma bem desorganizada o ensino musical. Por exemplo, o que foi tratado no parágrafo anterior, quando cheguei para lecionar as aulas de música, não tínhamos as mínimas condições que um professor merece: os materiais pedidos, como quadros adequados para o ensino da música, por exemplo. Na educação básica, temos dificuldades em todos os sentidos por naturalidade dos acontecimentos de sala de aula, por exemplo a diversidade, pensamentos diferentes de aluno para aluno, infraestrutura, materiais necessários entre outras situações.

A perspectiva dos pais dos alunos sobre o ensino e importância da música é muito rasa se comparada com suas perspectivas em relação às outras disciplinas. Por exemplo: os pais sabem que os filhos precisam estudar português para assim se expressar, escrever, dialogar de forma correta, assim como a matemática que eles utilizarão para o resto da vida. Com a música não há esse conhecimento sobre o que ela pode proporcionar na vida de seus filhos, eles são imediatistas ao querer a evolução cultural, social e intelectual de seus filhos, mas afirmamos que educação musical pode realizar tal façanha, porém sem imediatismo. Há uma falta de credibilidade e de conhecimento da proporção musical que não deixam os mesmos perceberem a importância. Porém não podemos apontar sobre a construção prática musical dentro das escolas, que não se resume aos acontecimentos atuais, logo percebemos que há uma ideia, e que não é geral, que a música, em suma, é apenas importante na apresentação de fim de ano, nas festividades antes das férias. Eles acompanham o que a escola deixa transparecer, então eles também, de certa forma, são vítimas tanto quanto os filhos e educadores musicais.

Para Rossi (2006), a educação musical precisa ser valorizada como um campo de conhecimento com conteúdo e estratégias próprias, como quaisquer outras disciplinas, para que se construa um pensamento cultural e expressão artísticas para nossos educandos. Em linhas gerais a autora defende que precisamos ser mais concretos e responsáveis com o ensino da música, que não podemos usá-la como meio de criação de hábitos, mas que possa ser construída um desenvolvimento educação em torno da disciplina música.

Além de tudo que fora citado, temos outro desafio delicado que enfrenta o educador musical. Podemos observar que, diferente das dinâmicas na aula de música que aconteciam há algumas décadas e que eram motivos de grande interesse, hoje temos o senso de perceber que a geração já não é a mesma, as brincadeiras de roda que faziam parte do cotidiano das crianças e por consequência da aula de música, já não se fazem presentes na vida e no cotidiano das crianças. Com isso o educador tem que destrinchar maneiras de desenvolver uma aula que prenda a atenção das crianças. Vale ressaltar que ainda acontecem nas salas de aula, porém com certa resistência.

7. SOLUÇÕES AFIRMATIVAS PARA EDUCAÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Pensando em possíveis soluções, podemos afirmar que, a partir do que abordamos neste artigo, subte-se que precisam ser ajustadas, em todo sentido educacional, a forma de abordagem da educação musical, que posteriormente refletirá no educador musical.

Precisam ser revistas legislações inerentes ao ensino da música, pois as leis parecem muito abstratizadas e distantes da realidade em sua prática, várias medidas foram construídas, porém, na sua execução estão propícias a falhar, considerando que as medidas tomadas ao decorrer dos anos foram impertinentes. Vale salientar que precisamos mudar as trajetórias para alcançar melhores caminhos. Tomamos como exemplo a Lei 11.769/08 ela favorece diretamente o ensino da música, porém na sua prática não obtemos tanta eficiência. Precisamos reformular a ideia de música na educação básica e a sua abordagem. É interessante considerar a música como uma disciplina, assim como as outras artes, apontando para a formação do aluno.

É interessante que as escolas possuam um ambiente propício para o ensino da música. Elencar o planejamento musical junto às discussões realizadas no PPP (Plano Político Pedagógico), seria interessante para a escola e para as abordagens musicais. O ensino da música estaria pautado e objetivado como uma meta educacional da escola, tendo as mesmas pautas educacionais das outras disciplinas que são desenvolvidas na escola, deixando de ser apenas coadjuvante dentro de um imenso e cabível plano escolar.

Considerar a música como um discurso vai além de somente usá-la como um preenchimento das programações escolares, é de extrema importância torná-la objeto palpável e em sua prática uma verdadeira construtora de valores pertencentes à sociedade, cultura, educação entre outros caminhos.

Observa-se que é preciso haver um compromisso, neste caso material, com o ensino da música, adequação do ambiente, aquisição de materiais necessários para lecionar como: quadros específicos, instrumentos, livros didáticos de educação musical entre outros fatores. Fazendo uma analogia e comparação,

as outras disciplinas precisam de livros específicos e até ambientes específicos, afirmamos que com a educação musical não pode ser diferente.

Uma solução bem interessante para a facilidade e engajamento das aulas de música dentro do conteúdo de arte é o diálogo entre os professores das várias manifestações artísticas para obtenção de conhecimento aprofundado e de desenvolvimento das aulas de música e das outras linguagens.

Outro fator interessante é não deixar o pensamento instrumentalizador de lado, porém deve haver um equilíbrio na abordagem. A prática do canto coral como musicalização também é muito interessante. Vale salientar que não estamos defendendo a instrumentalização da música nas escolas, mas além de aprofundar o ensino musical como instrumento socializador, educador e cultural, devemos ser conscientes e coerentes em pensar na junção de duas modalidades de ensino. Por exemplo: cantar no coral pode ser uma experiência bastante agradável e colaboradora para os alunos porque, ao mesmo tempo em que eles podem estar estudando a música para cantar, eles podem receber uma explicação histórica daquela experimentação, além disso o professor poderá atrelar outro estudo em cima disso, fazer um estudo sobre compositores, sobre o que a música pode proporcionar aos seus comportamentos, qual a finalidade da letra da canção, qual o ano em que ela foi criada, tudo isso ajudaria na praticidade com a construção de um comportamento cultural e estético musical, entendendo a necessidade de cada aluno, fazendo com que as aulas fiquem mais engajadas e, a todo momento, motivacional para os alunos. A junção das duas vertentes de ensino musical é de extrema importância para a continuidade da educação musical como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou discorrer sobre vários pontos da educação musical, entre eles alguns desafios que afetam tanto educadores quando educandos, globalizando as especificamente enfrentadas na educação básica nos anos iniciais do ensino fundamental, fazendo uma contribuição para as discussões do tema para desenvolvimento de soluções que possam ser assistidas.

Foram mencionados contextos históricos da educação musical assim como os agentes reguladores e as mudanças legislativas no decorrer das épocas.

Aqui abordamos a importância que a música tem dentro da educação básica e que também pode ser desenvolvida além de uma ferramenta de entretenimento corroborando para o desenvolvimento social, educacional e intelectual do aluno.

Com a análise sobre os desafios da educação musical na educação básica, conclui-se que, temos diversos desafios dentro e fora da sala de aula, desafios curriculares e extracurriculares. Mas as oportunidades também se fazem presentes para o desenvolvimento do ensino musical dentro de um plano curricular, além das oportunidades que já acontecem no extracurricular. A educação básica, em função dos alunos, é um ambiente oportuno para criar possibilidades do fazer musical na grade curricular da escola.

Discutir as possibilidades faz parte de uma diversidade de melhorias da música que podem vir acontecer na educação básica, assim como os inúmeros desafios enfrentados pelos educadores musicais. Tudo isso faz parte da carreira do educador, em todos os níveis.

É interessante que repensemos na praticidade da execução das leis que regulam o ensino da música, e não somente essa, mas de todas as manifestações artísticas, para que em todos os âmbitos haja um acréscimo. No ensino da música uma evolução educacional e um tempo maior de conteúdo em sala de aula, significa mais abordagens e conseqüentemente o desenvolvimento. Para o aluno uma grande possibilidade de desenvolvimento social e físico.

Entender as possibilidades da música torna o entendimento das leis mais amplo, quando formos partir para a sua execução teremos uma base que nos ajudará a entender as necessidades do ensino musical e principalmente do aluno. A disponibilização de recursos próprios para o ensino musical, assim como acontece nas aulas de outras disciplinas, maior duração no tempo de aula, assim como a conscientização de todos que estão envolvidos no cenário escolar, direta ou indiretamente (diretores, coordenadores, educadores musicais, alunos e pais), é um passo em direção à mudança do tratamento com a educação musical e posteriormente um combate aos citados desafios.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Clara Correa Dantas de. **A educação musical como agente facilitador do processo de aprendizagem**. Rio de Janeiro, 1981.

ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. **Revista da Associação Brasileira de Educação Musical**. n.5, p.13-20, 2000.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **LDB passo a passo**: Lei de diretrizes e bases da educação nacional, lei nº 9.394/96 comentada e interpretada. Artigo por Carlos da Fonseca Brandão. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Avercamp, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. **Diário Oficial da União**. Brasília, ano CXLV, n. 159, seção 1, 19 ago. 2008. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=19/08/2008>. Acesso em 22 out.2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio. Proposta Preliminar**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base de 1961 - Lei 4.024/61 de 20 de dezembro 1961. Disponível em: [L4024compilado \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/l4024compilado). Acesso em 06 de janeiro de 2022.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base de 1971 - Lei 5692/71 | Lei no 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: [Lei de Diretrizes e Base de 1971 - Lei 5692/71 | Lei no 5.692, de 11 de agosto de 1971, Presidência da Republica \(jusbrasil.com.br\)](http://jusbrasil.com.br/Lei-no-5.692,-de-11-de-agosto-de-1971,-Presidencia-da-Republica). Acesso em 06 de janeiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm. Acesso em: 29 de dezembro de 2021.

COSTA, Fernanda Luiza dos Santos. **A importância da educação musical na formação do pedagogo**: implicações da lei 11.769/08. Rio de Janeiro: Angra dos Reis, 2015.

CUNHA, Julia Maria de Jesus. Ensino de artes: Dificuldades, experiências e desafios. **Periódico de Divulgação Científica da FALS**, Praia Grande, ano VI, n. XIV, dez. 2012. Disponível em: http://fals.com.br/novofals/revela/REVELA%20XVII/art_exp05_14.pdf. Último acesso: 17/07/2022.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. A preparação musical de professores generalistas no Brasil. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 11, p. 55-61, set. 2004.

GRANJA, Carlos. Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação. São Paulo: Escrituras, 2006 p. 15.

ILARI, Beatriz. A Música e o Cérebro: algumas implicações do neurodesenvolvimento para a educação musical. **Revista ABEM**, Porto Alegre, V. 9, 7-16, set. 2003. Disponível em: www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/395 Acesso em: 25 de junho de 2022.

LEMONS JR, Wilson. **Canto orfeônico**: uma investigação acerca do ensino de música na Escola Secundária Pública de Curitiba (1931-1956). Curitiba: UFPR, 2005.

PENNA, Maura. **Reavaliações e buscas em musicalização**. São Paulo: Loyola, 1991.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 10, 99-107, mar. 2004.

ROSSI, D. **Atividades musicais extracurriculares e aulas de artes nas escolas estaduais de ensino médio do município de Curitiba**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. Dissertação (Mestrado) – Setor de Educação Curitiba, 2006.

SALAZAR, Adolfo. **La música en la sociedad europea**: I. Desde los primeros tiempos cristianos. Madrid: Alianza Música, 1989.

SANTOS, W. T. dos. Educação Musical e Formação de Professores. **Revista Científica/FAP**, Curitiba, v.2, p. 59-71, jan./dez. 2007. Disponível em:

<https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/revistacientifica/article/view/1722/1067>.

Acesso em: 17 de julho de 2022.

SCHAFER, R. M. **O ouvido pensante**. Tradução de Marisa Trench O. Fonterrada, Magda R. Gomes da Silva e Maria Lúcia Pascoal. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011